CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

"Dispõe sobre a doação de bens e equipamentos ao Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Câmara Aut.e Empresas Públicas de SJBVista"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens e equipamentos abaixo discriminados ao Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Câmara Aut.e Empresas Públicas de SJBVista:

Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
163	MESA P/ DATILÓGRAFO DE AÇO	-o-
355	MESA P/ DATILÓGRAFO CEREJEIRA	-o-

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês junho do ano de dois mil e dois (11.06.2002).